CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 079/1992

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS-PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES PARA A OITAVA LEGISLATURA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o art.75,I,"1", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991, resolve:

Art 1º- Recompor em 26,07% (vinte seis vírgula zero sete por cento), correspondente ao INPC do mês de outubro de 1992, a remuneração dos agentes políticos do Município ' de Arinos-Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores-, para a oitava legislatura , nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

Art 2º- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo ' anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a)CR$ 7.354.438,00 (sete milhoẽs, trezentos cin - quenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração que trata a alínea;

II-Vice-Prefeito Municipal:

a) CR$1.838.572,00 (um milhão, oitocentos trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros)

III-Vereadores:

a) CR$ 1.838.572,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros)

Art 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Souza -

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA-PRESIDENTE